

PORTARIA Nº 6.558/SPL, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.005347/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, por 3 (três) anos, o credenciamento do médico Dr. PAULO YAZBEK JR., CRM/SP 19230, MC 076, para a realização de exames de saúde periciais no endereço situado na Avenida Pavão, nº 955 / Conjunto 105 - Moema - São Paulo/SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO